

DECRETO Nº 9.602/24 DE 19/04/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 37.930,00 (Trinta e sete mil novecentos e trinta reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 07–SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 21- DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
07.021.23.691.9.2100-3.3.90.00.00.00.00.2.500.0000.0000– Aplicações Diretas.....R\$ 37.930,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 37.930,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 19 de abril de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal